



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A 3ª. Executiva
Encaminhada - 22
3. 6. 2015

Presidente

INDICAÇÃO Nº 98 / 2015

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembléia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que o Departamento de Estradas e Rodagens do Acre (DERACRE) faça o recapeamento, limpeza e sinalização da rodovia AC-40 que liga o município de Plácido de Castro à capital Rio Branco.

Com a recuperação da rodovia os condutores de veículos e pedestres trafegarão com mais segurança e evitarão maiores transtornos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 02 de Junho de 2015


Deputado Antonio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir aos condutores de veículos, pedestres e ciclistas que utilizam a rodovia, um ambiente mais seguro e adequado para a trafegabilidade dos mesmos.

A presente situação que a Rodovia AC-40 que liga Plácido de Castro a Rio Branco é degradante e vergonhosa, por se tratar de uma estrada estreita, a possibilidade de ocorrer acidentes é muito grande, uma vez que a mesma não possui sinalização adequada e acostamentos, os matos tomaram conta das laterais da rodovia e os buracos tomaram conta de grande parte da estrada dificultando o acesso entre o município e a capital.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – AC, 02 de Junho de 2015


Deputado Antonio Pedro
Democratas